01128388	356106767	01128434	448218239	01128485	423052433
01128507	422397623	01128604	470451622	01128680	437853032
01128698	32711437X	01128736	445279187	01128825	35544728
01128833	332248963	01128949	1209928	01128973	38385569X
01129007	325336325	01129058	437523263	01129104	302715873
01129201	32384604X	01129210	330405743	01129228	439257645
01129317	478358519	01129350	467190720	01129384	427667744
01129511	454466936	01129635	36227917	01129716	334664676
01129759	383948307	01129775	44128861	01129783	33752936X
01129791	402434560	01129830	538868028	01129872	45283782
01129880	30507376X	01129902	335289095	01129929	414038228
01129937	441914469	01129996	258636348	01130099	34182169X
01130102	547551502	01130153	348071796	01130161	41232958X
01130242	4456157851	01130307	448167190	01130331	333999253
01130374	321190841	01130463	302255709	01130471	287164019
01130528	425277756	01130625	410678818	01130650	433884447
01130730	525033217	01130803	119718708	01130919	451735821
01130951	304524402	01131010	128335999	01131117	416449566
01131230	471168701	01131273	433268025	01131362	305611902
01131435	437979039	01131478	34857990	01131567	327963876
01131583	326796125	01131605	43282053X	01131656	342497959
01131680	421395357	01131702	577915460	01131753	455732097
01131818	33653954X	01131915	345777967	01131982	558340994
01132040	524393278	01132067	432667568	01132083	359396938
01132121	289605222	01132199	272088614	01132237	115774267
01132261	536737836	01132350	431881777	01132431	464627412
01132490	291559037	01132628	428932800	01132652	2633961
01132660	472000883	01132709	487638803	01132717	441119293
01132768	44996517X	01132830	11238399	01132865	37645510X
01132873	345660377	01132903	842074260	01132911	354521226
01132962	339830219	01132989	349118309	01132997	485969300
01133039	436531914	01133136	35943857X	01133152	271390219
01133179	30866908	01133195	20075474721	01133217	273254145
01133225	43933259X	01133241	433637614	01133268	324011015
01133306	297339461	01133314	434193306	01133349	281480291
01133381	422891629	01133420	494564064	01133446	422704167
01133551	362800017	01133594	415382695	01133616	524667652
01133632	471641200	01133705	370619377	01133764	497644599
01133780	111509600	01133829	281644329	01133845	41861288
01133896	412674816	01133918	34323953X	01133942	412669560
01134035	49674169X	01134043	48466389	01134078	435905211
01134116	460796021	01134221	339031256	01134272	307858765
01134280	285732651	01134337	43956136X	01134353	942202040
01134400	481759773	01134418	42297088	01134469	489890775
01134485	4820467838	01134566	443811003	01134574	41235436
01134639	46666896X	01134698	24180095X	01134787	17437021
01134795	307203864	01134809	425132675	01134841	34324156
01134850	266451330	01134884	270053153	01134930	225162003
01134965	283971769	01134981	423033074	01134990	21682917X
01135007	462475414	01135023	320106706	01135180	34243955
01135198	280546737	01135228	39485825	01135236	432884749
01135244	34315180	01135422	18107826	01135538	299380208
01135546	487772039	01135686	15458519	01135759	259065493
01135805	371748343	01135821	12543479	01135830	57409880X
01135880	12435011	01135910	133185595	01136046	404108210
01136119	8288870	01136232	431400933	01136291	297955901
01136305	336352025	01136321	505018949	01136410	36409030
01136437	397105125	01136445	371014347	01136470	481847480
01136674	349914497	01136682	990020155500	01136747	474874540
01136828	422290713	01136879	407893313	01136984	56486223X
01137042	447894596	01137115	35256149X	01137140	308056395
01137220	25704968X	01137239	469266648	01137247	432445419
01137263	388924792	01137506	321281147	01137530	321080993
01137565	451402054	01137590	47309681X	01137611	40812975X
01137620	306620182	01137689	525620722	01137697	415626481
01137719	408791482	01137930	36682904X	01137972	32827138X
01137980	395429080	01138014	327360215	01138138	440067327
01138162	259343687	01138219	525578870	01138235	246449950
01138260	493922350	01138286	404087887	01138324	236732420
01138383	45727427X	01138391	35712822	01138430	497588146
01138480	265182566	01138537	356327085	01138570	452162488
01138626	413079314	01138715	455285573	01138723	402300543
01138731	37768851	01138740	40813950X	01138847	425617427
01138880	275585694	01138898	27401760X	01138936	42981370
01138960	232967295	01138979	489275527	01138987	40695706X
01138995	433033897	01139002	416776176	01139010	126722578
01139134	297956899	01139169	332711924	01139444	1204360430
01139517	375830650	01139584	460687943	01139649	373779021
01139703	3699322	01139738	416636949	01139762	457732398
01139800	176732585	01139827	336264136	01139959	320694045
01139991	328187112	01140124	465290073	01140183	544125472
01140191	573106162	01140230	502326037	01140345	482217492
01140353	45645584X	01140434	43498029	01140450	30127975
01140639	308119113	01140698	453049965	01140701	218072351
01140744	423219340	01140787	463003615	01141015	44903093
01141023	30991585	01141112	254748636	01141120	24114548X
01141147	52099839X	01141155	502354951	01141171	439251680
01141228	391230967	01141325	443633939	01141430	520260016
01141457	433706636	01141481	15619023	01141490	343322973
01141503	378384612	01141520	497510571	01141600	308265671
01141678	116984428	01141724	297997300	01141805	402667748
01141813	359372302	01141864	354653039	01141880	341925779
01141961	487899830	01142038	23547907X	01142054	368264695
01142070	482434107	01142119	348017777	01142178	229030117
01142208	13795960	01142232	MG12582815	01142275	437878508
01142291	261851299	01142330	451706511	01142356	18536469X
01142364	299393859	01142399	308699282	01142410	330592944
01142500	400172896	01142569	27534289X	01142585	350645887
01142640	320371554	01142739	3601346	01142747	327823689
01142763	409779210	01142798	35083555X	01142917	329721392
01142933	295640194	01142992	421341282	01143000	351914171
01143212	445811766	01143239	408773613	01143280	417951279
01143298	407986194	01143336	420798316	01143344	54574295X
01143379	291485832	01143409	447019843	01143433	412333570
01143530	407908043	01143573	329112648	01143590	16420495
01143603	354554116	01143697	19125797	01143719	428759956
01143735	42465992X	01143751	475767081	01143760	402496061
01143824	473390371	01143859	47078961X	01143913	4832771446
01143921	33134356	01143930	41861149X	01143964	424465358
01144073	36114317	01144146	261967757	01144200	327986931
01144219	483364927	01144340	421181850	01144367	100118
01144430	448362922	01144448	449352365	01144545	331119444
01144570	490745775	01144596	331848892	01144618	543135287
01144626	42112040	01144642	343930468	01144650	411049379
01144685	256081050	01144758	552202940	01144774	433365584
01144880	294991761	01144928	413297408	01144944	320370082
01144979	430495908	01145045	414034089	01145061	447384843
01145150	424676321	01145274	380476496	01145290	466394998
01145320	447681035	01145347	44564848	01145444	291647376
01145509	307150562	01145525	7414453	01145541	349681004
01145568	494917040	01145584	412184199	01145622	414681721
01146009	475337128	01146041	346508034	01146084	325856345
01146092	473782388	01146106	472159331	01146149	455837351
01146190	211082300	01146238	466937544	01146246	443628828
01146343	49138400	01146386	492124851	01146394	56298785X
01146408	361682499	01146424	358138413	01146483	14627696
01146491	186870693	01146556	326530587	01146599	295763486
01146726	492098785	01146769	29864647X	01146777	403047560
01146815	447913359	01146912	36180538X	01146939	28274213X
01146955	429723830	01146998	300223559	01147005	323999554
01147013	339850772	01147056	290090696	01147080	3476257
01147145	44731600X	01147200	300894533	01147218	350099170
01147250	308645224	01147277	422853641	01147315	339857456
01147463	476496974	01147471	475254922	01147579	538326888
01147609	V751567N	01147676	407710334	01147749	406171762
01147765	33720780X	01147781	550786247	01147870	336905415
01147889	462577296	01147935	398515797	01148001	300798106
01148036	351842512	01148044	448906430	01148087	320036194
01148109	327049522	01148125	940357682	01148176	381030465
01148230	446371786	01148257	343450306	01148346	346217799
01148354	294488078	01148389	42850937X	01148400	34292424
01148508	233630892	01148583	423068003	01148630	475957982
01148656	MG12359973	01148702	483204006	01148745	303706909
01148770	425834918	01148826	496211481	01148990	307938761
01149075	460483195	01149083	320479638	01149130	42046816X
01149156	472157917	01149180	13355970	01149199	361461203
01149210	363041382	01149261	344900022	01149296	445429902
01149318	307836605	01149415	413417621	01149431	452571480
01149458	417539770	01149512	346994020	01149520	466497490
01149660	5590566	01149679	280069261	01149695	346628143
01149717	284648188	01149733	329797712	01149750	304708677
01149792	332310590	01149849	41794939X	01149903	334143950
01149920	484799708	01149938	435212394	01149989	33907681
01150014	250221469	01150022	494371377	01150065	307765234
01150081	467387643	01150146	336016359	01150154	47032035
01150197	439587748	01150235	470686741	01150294	400118464
01150324	29746636	01150332	47305477	01150367	47997584X
01150499	361757177	01150553	300522149	01150618	394008765
01150650	426021873	01150685	307197621	01150715	1550066650
01150740	452160054	01150766	332297317	01150782	324044033
01150790	47317272	01150871	387146131	01150898	327714542
01150910	335142230	01150928	545517771	01150952	43413952
01150960	462676195	01151037	4131313	01151061	412355346
01151070	344576553	01151096	489661543	01151134	338011274
01151193	282208594	01151428	292091695	01151630	380493925
01151711	462952071	01151738	327469468	01151789	331209469
01151827	412630564	01151860	374796191	01151886	1115865420
01151894	323216481	01151908	346687275	01151975	34136058
01152017	308975935	01152149	336964250	01152181	297383140
01152327	956629440	01152343	306393578	01152386	341599487
01152408	39506403X	01152416	334531743	01152440	395624939
01152467	250677696	01152513	470338726	01152548	348314140
01152610	448175162	01152653	398295773	01152700	326121481
01152718	291466710	01152750	50312504	01152815	330228870
01152840	321708209	01152874	344505054	01152882	328058804
01152939	554744351	01152963	574608072	01152971	404544290
01152980	282265247	01153013	348173246	01153056	261743326
01153072	331675080	01153161	350310750	01153188	324463327
01153200	138152901	01153218	32852866	01153234	345335107
01153269	4838051	01153293	33866354X	01153323	339449329
01153340	276263820	01153609	33679986X	01153633	33379071
01153714	322050650	01153790	440100367	01153811	492978372
01153846	528116976	01153854	288724926	01153862	354145836
01153870	220938775	01154028	339383926	01154044	478178931
01154052	466358842	01154060	15713230	01154095	301913080
01154133	402221886	01154168	483501669	01154346	478477788
01154400	2511397	01154427	27845639X	01154443	430935912
01154451	449187512	01154460	393701207		

6 - Da aplicação da prova de aferição de altura e aptidão física – TAF e da avaliação psicológica:

6.1. Os candidatos habilitados na prova objetiva e mais bem classificados, em conformidade com o item 8.1. do Edital de Abertura de Inscrições, serão convocados por Edital de Convocação a ser publicado em 17 de dezembro de 2013 e disponibilizado, na mesma data, no site www.vunesp.com.br para realizarem a prova de aferição de altura e aptidão física – TAF e a avaliação psicológica. O candidato só poderá realizar a prova/avaliação no local, data, horário e turma/sala indicados no Edital de Convocação.

6.2. Os candidatos serão convocados por cargo (GCM Feminino e GCM Masculino), em ordem alfabética e por dia de aplicação.

6.3. O TAF terá início em 12 de janeiro de 2014, com previsão de término em 16 de fevereiro de 2014, sendo iniciado pelo sexo masculino.

6.4. Para tanto, no que couber, o candidato deverá observar os Capítulos VI e VIII do Edital de Abertura de Inscrições, principalmente com relação ao atestado médico, em original, proveniente de órgão de saúde ou de clínica de saúde ou de médico, emitido em período não superior a 30 (trinta) dias a contar da data da aplicação da prova de aferição de altura e aptidão física, no qual deverá constar, expressamente, que o candidato está APTO para realizar a prova de aptidão física/esforço físico deste Concurso, contendo local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu o atestado, acompanhado de sua assinatura, vide modelo no Anexo V do Edital de Abertura de Inscrições.

6.5. O candidato poderá realizar a avaliação psicológica mesmo antes de ter participado da prova de aferição de altura e aptidão física – TAF.

6.6. Serão avaliados somente os testes dos candidatos considerados APTOS na aferição de altura e aptidão física – TAF.

7. Dos recursos:

As datas para interposição de recurso contra o resultado da prova objetiva serão 16 e 17.12.2013.

Para tanto, o candidato deverá observar, total e atentamente, o previsto no Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPTO DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE QUADROS – DERH-1

EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2013

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO EM CARÁTER EFETIVO DE CARGOS VAGOS DE AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos – DERH, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPLA e a Secretaria Municipal de Educação – SME, da Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP, de acordo com o itens 12.1, alínea "a" e 13.1, alínea "a", dos Capítulos 12 e 13, do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais do Concurso Público para provimento de cargos vagos de Auxiliar Técnico de Educação, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC de 26/11/2013 e republicado no DOC de 11/12/2013, torna público o **resultado da análise dos requerimentos de isenção do pagamento do valor da inscrição**, publicado no DOC de 10/12/2013.

DESPACHO: Não conheço do recurso e **nego-lhe provimento**, uma vez que procedida a revisão solicitada, os candidatos permanecem na condição de inscrições indeferidas quanto à isenção do pagamento do valor da inscrição, por não terem atendido aos itens 4.2.1. e 4.2.1.1. do Capítulo 4 do Edital de Abertura de Inscrições.

NOME	RG	CPF
ADRIANA ALMEIDA D SOUZA	288163084	18606662801
ALINE JULIANO FRANCISCO	486358446	44883410803
ALLISON MARCELO MORAIS BRANCO	291718504	30371573807
ANA LUCIA DIAS DE QUEIROZ	19152139-5	08302377805
ANA PAULA MENDES DOS SANTOS	416263422	32528340818
ANDRAIZA ARAUJO DOS SANTOS	363012357	32245168879
ANDREIA DE LAIA SILVA	23538904/3	12769820893
ANTONIA SILVA AZEVEDO	142506497	25898436820
ANTONIO SANTIAGO DE ANDRADE	17676160+3	08011387871
BEATRIZ DE BRITO BOSSO	38154087X	42568228873
CARINA PATROCINIO GOMES	234287214	13550155883
CAUÊ MARTUCCI UNELLO PEREIRA	460898085	40662495829
CLEIDE AIRES PRAXEDES	15765963-x	12458893899
CLÉSSIO OLIVEIRA DA SILVA	493014160	30364510803
DINAILZA DA SILVA PAIXÃO	53130333-2	00622828592
EDILEUZA MARIANO FELIPE	375456867	77844190159
ELAINE APARECIDA ALVES DE LIMA	496704151	39127223825
FABIANA FREITAS DE LIMA	296294615	32601627808
FRANCINEIDE DE FREITAS RORIZ	223947106	12872017844
KELLY CAROLINA BARROS	43495035x	42590165803
KELVIN CRISTIANO BARROS	434948949	42590164823
LEONARDO JOKSAN BARBOSA CORDEIRO	494418539	42556710870
LUCIANA ALVES COUTINHO MIRANDA	52726269-9	01031657541
LUCIANA BASTOS DE MENEZES	26172809-x	16696315837
LUCIANA BISPO DOS SANTOS	257451626	16116543863
LUCILENE DE JESUS SILVA	349547312	29113118846
MARCIA CRISTINA MARQUES DA SILVA	262531173	20391146882
MARCOS JOSE DA SILVA	286227733	25289346880
MARIA SONIA SIQUEIRA DE DEUS GUIMARÃES	32585085-9	30163721858
REGNA TEIXEIRA BARBOSA	439465813	29763081874
RENATO MATTOS BISPO	27.244.249-9	17420186880
ROSEMEIRE GONÇALVES DE SOUSA	289700231	26422888899
ROSIVANE RIBEIRO FERREIRA	54004275-4	28107623843
RUTE LAGARES GONDIM ROSA	349026580	27773284806
SIMONE DE CASTRO SOARES	42119943-x	34197746806
TATIANE FELIX PEREIRA ARAUJO	350472853	22610778821
TAYSA ARAUJO MORO	422085765	37507829898

DESPACHO: Não conheço do recurso e **nego-lhe provimento**, uma vez que procedida a revisão solicitada, os candidatos permanecem na condição de inscrições indeferidas quanto à isenção do pagamento do valor da inscrição, por não terem atendido aos itens 4.1.1. e 4.1.1.1. do Capítulo 4 do Edital de Abertura de Inscrições.

NOME	RG	CPF
ELISABETE FERREIRA DOS SANTOS	9867547-3	04386711805
ELISANGELA DANTAS DE ALMEIDA	290174910	28994275800
REGINA JÉSSICA DOS SANTOS PEREIRA	46609484X	38871112814

DESPACHO: Conheço do recurso e **dou-lhe provimento**, uma vez que procedida a revisão solicitada, os candidatos passam a constar da relação de inscrições deferidas quanto à isenção do pagamento do valor da inscrição, por terem atendido ao item 4.1.1. do Capítulo 4 do Edital de Abertura de Inscrições.

NOME	RG	CPF
ALINE FRANCISLENE SAVIO TRUGILO NOCETE	477209130	40911862897
ANDREZZA RIVERA RIBEIRO	444179100	36102503805
CLAUDIA PEREIRA NEVES LEAL	23129398-7	13001804807
CLAUDINEIA DIAS DA SILVA	250356387	19069446871
CRISTIANA PINHEIRO VIANA	257246599	16337615840
DIANA COSTA MORAES SANTOS	38473943X	32451913835
GLÁUCIA MARIA DE LIMA	379108471	37513396809
IVETE ALVES DOS SANTOS	10811459	01027807810
JONES TADEU DE JESUS	239223925	07710635806
JOSELI BARBOSA COSTA	423498216	31602319847
JULIANA APARECIDA RIBEIRO DE JESUS	428309938	35470669807
KAREN SOPHIA FRANÇA SILVA	494611704	38727953840
LARISSA PERIRA NEVES LEAL	487145033	42498968890
MARIA IZABEL GOMES PEQUENEZA	340499540	32315995809

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

2013-0.066.604-4 - Diretoria Regional de Educação de Freguesia/Brasilândia - Apresentação de diploma incompatível - Diante da instrução do presente, bem como da manifestação do setor técnico em fl. 101 e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, a fls. retro, que acolho e adoto como razão de decidir, ANULO a posse do servidor Elídio Almeida de Azevedo, RF nº 801.733.6/v.1, no cargo de Professor de Ensino Fundamental II e Médio – Geografia, com fulcro no art. 48-A e seguintes da Lei nº 14.141/2006, reconhecendo o período de exercício no cargo supramencionado como exercício de fato.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

GESTÃO DE TALENTOS

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO através de CURRÍCULO para PREENCHIMENTO de VAGAS na CATEGORIA PROFISSIONAL DE MÉDICO, CLÍNICA GERAL para o PRONTO SOCORRO DE ADULTOS

A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 1º, inciso VI e artigo 14 da Lei nº 10.793/89, regulamentado pelo Decreto nº 32.908/92, Emenda à Lei Orgânica do Município de São Paulo e Lei nº 13.261/01.

CONSIDERANDO:

- A necessidade de prover em caráter emergencial e temporário o quadro de profissionais para a Categoria Profissional de Médico na especialidade de Clínico Geral;

- A urgência e inadiabilidade de atendimento da prestação de serviços de saúde aos usuários;

- As disposições contidas nos artigos 1º, inciso VI e artigo 14 da Lei nº 10793/89, regulamentada pelo Decreto nº 32908/92 e alterações subsequentes, Emenda à Lei Orgânica do Município de São Paulo;

- E, considerando o esgotamento das convocações dos candidatos habilitados no concurso público para provimento das vagas na categoria profissional de Médico na especialidade de Clínico Geral, realizado por esta Autarquia.

COMUNICA:

1 – Estarão abertas as inscrições para candidatos a contratação emergencial, por 12 (doze) meses, para a função de médico, clínica geral, para o Pronto Socorro de Adultos, do HSPM.

Período de Inscrição: 16, 17, 18, 19 e 20 de dezembro de 2013.

Horário: das 8h30 às 15h30,

Local: Seção de Apoio Técnico (Ingresso, Cargos, Salários e Acesso) do Departamento Técnico de Gestão de Talentos,

Endereço: Rua Castro Alves nº 151, fundos – Aclimação – São Paulo/SP – CEP 01532-000;

2. A inscrição será efetuada pelo interessado ou procurador devidamente habilitado, **GRATUITAMENTE**, mediante o preenchimento de formulário padronizado – Ficha de Inscrição.

3. Número de vagas: 04 (quatro)

4. Os candidatos contratados ficarão sujeitos à remuneração correspondente ao padrão inicial da carreira de Médico e à Jornada de Trabalho de 12 (doze) horas semanais, a critério da Administração;

4.1. Remuneração: J-12: R$ 1.658,47;

4.2. Além da remuneração acima especificada o candidato fará jus ao Adicional de Insalubridade.

I – SÃO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, se estrangeiro deverá comprovar a situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendidas as exigências contidas na legislação federal pertinente;

2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;

3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

4. Quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;

5. Não estar incurso na condição de acumulação ilícita de cargos públicos;

6. Possuir diploma de curso superior de medicina, outorgado por entidade oficial ou oficializada;

7. Possuir registro definitivo no Conselho Regional de Medicina de São Paulo – (Cremesp);

8. **Experiência de 1 (um) ano na função médica;**

9. Não ter sido demitido por justa causa na Administração Indireta, demitido a bem do serviço público na Administração Direta e/ou reprovado no período de experiência na contratação regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas nesta, ou em qualquer outra Autarquia do Município de São Paulo, nos últimos dois anos;

10. Estar ciente que será submetido a exame médico no momento da contratação;

11. A inscrição do candidato implicará na tácita e integral aceitação das condições estabelecidas no presente Comunicado;

12. A inexatidão de afirmativas e ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da assinatura do contrato, implicará na nulidade da inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízos da adoção de medidas de ordem administrativa ou judicial;

13. Para inscrever-se o interessado deverá apresentar:

a) Currículo;

b) Possuir diploma de curso superior de medicina, outorgado por entidade oficial ou oficializada;

c) Possuir registro definitivo no Conselho Regional de Medicina de São Paulo (Cremesp);

d) Experiência de 01 (um) ano na função médica;

14. Por ocasião da assinatura do contrato, o candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo Hospital do Servidor Público Municipal, sob pena de ser eliminado do processo seletivo.

II – DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM E ENTREVISTA

1. O processo seletivo dos candidatos consistirá em análise do Currículo Vitae e entrevista com o Diretor do Departamento Técnico de Atenção à Saúde (DAS) ou quem ele designar, sob coordenação da Comissão de Concursos.

2. A avaliação da experiência profissional na especialidade será pontuada na seguinte conformidade: 0,5 ponto por semestre, com data limite até 30/06/2013, que deverá ser comprovada através de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou declaração em papel timbrado, com firma reconhecida, ou, Certidão de Tempo de Serviço expedida por órgão competente (original e cópia).

3. Não serão aceitos protocolos de documentos, devendo ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas ou acompanhadas dos respectivos originais, para serem autenticadas pelo receptor.

4. Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios, pela ordem, para desempate:

a) Maior idade;

b) Maior número de filhos menores de 18 anos.

5. Para fins de Avaliação da Entrevista serão observados os seguintes aspectos:

a) Experiência e interesse compatível com o perfil da Unidade e;

b) Disponibilidade de horário para trabalhar compatível com as necessidades da Instituição e a respectiva Unidade.

OBSERVAÇÕES:

a) O tempo de experiência profissional concomitantes, não serão considerados.

b) É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos títulos, inclusive na hipótese de se referirem a documentos emitidos, averbados ou arquivados em Órgãos Públicos.

c) A avaliação do tempo de serviço na função de médico, na especialidade, terá caráter classificatório.

d) Todos os documentos não retirados no prazo de 120 dias, contados à partir da homologação do Processo Seletivo, serão inutilizados.

III – BANCA EXAMINADORA

1. O Processo Seletivo através de Currículos ficará a cargo da Banca Examinadora constituida pela Coordenadora de Seção de Apoio Técnico (Ingresso, Cargos, Salários e Acesso), do Departamento Técnico de Gestão de Talentos com a Assessoria da Gerência Técnica de Prática Assistencial do Departamento Técnico de Atenção à Saúde.

IV – DA CONTRATAÇÃO

1. A contratação obedecerá rigorosamente a classificação obtida pelo candidato que será integrante da lista final de classificação. 1.1. A convocação para a formalização de sua contratação será feita através do Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

1.2. Fica facultado ao HSPM, em caráter supletivo, o envio de telegrama de convocação para formalização da contratação, sendo de inteira responsabilidade do candidato aprovado acompanhar a publicação da convocação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, referentes ao Processo Seletivo. Será considerado desistente, o candidato que não comparecer ao HSPM, na data, horário e local determinados, munido de toda documentação.

2. A contratação do candidato decorrerá da assinatura de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado (12 meses), com o HSPM, o qual reger-se-á pelas prerrogativas constantes da Lei 10.793 de 21 de dezembro de 1989, não gerando, portanto, estabilidade ou direitos correlatos.

3. A contratação dos candidatos, ficará condicionada à classificação final no processo seletivo e à apresentação dos seguintes documentos originais:

3.1. 3 (três) fotos 3x4 recentes;

3.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social;

3.3 Cédula de Identidade;

3.4 Registro no Conselho de Classe/SP;

3.5 Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;

3.6. Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

3.7. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa;

3.8. Certificado de Reservista (se do sexo masculino);

3.9. Comprovante de Endereço (conta de água, telefone ou luz);

3.10 Comprovante de escolaridade;

3.11 Certidão de Casamento;

3.12 Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

3.13 Certidão de Nascimento e Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 06 anos;

3.14 Certidão de Nascimento e Frequência Escolar dos filhos maiores de 07 anos;

3.15 Termo de guarda e certidão de nascimento do filho menor que estiver sob tutela;

3.16 Comprovante de Declaração de Bens e Valores (Imposto de Renda);

3.17 Comprovante de Contribuição Sindical;

3.18 No caso de candidato estrangeiro ou cidadão português, estes deverão comprovar residência permanente no território brasileiro, cabendo ainda, ao estrangeiro apresentar:

- Carteira de Identidade de estrangeiro ou visto permanente;

- Documentos de escolaridade convalidados pela autoridade educacional brasileira competente, devidamente traduzido por tradutor juramentado, conforme estabelecido no Decreto 42.803 de 28/01/2003.

4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim, a publicação da homologação.

5. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao HSPM.

6. Os candidatos que atenderem à convocação para a contratação e recusarem-se ao preenchimento de vaga serão excluídos do cadastro, sendo o fato formalizado em Termo de Desistência.